



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 08/09/2020
ref

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº

25076/2020

Recebido em 09/09/2020

Horário 10:24 horas

Rúbrica *ref*

LEI Nº 3.573, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

DENOMINA O ESPAÇO RECREATIVO DO PATRIMÔNIO DE BOA VISTA, SITUADO NO DISTRITO DE GUARAREMA, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, COMO ESPAÇO RECREATIVO IVAIR GAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Espaço Recreativo Ivair Gama o espaço recreativo do Patrimônio de Boa Vista, localizado no Distrito de Guararema, interior do Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- EM 8 DE SETEMBRO DE 2020; 66º Emancipação Política; 16ª Legislatura.


**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO**